



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2021

Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2012, do Município de Doutor Severiano (RN), processo nº 005698/2013-TC.

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que O Plenário aprovou e ela promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Doutor Severiano/RN, referente ao exercício financeiro de 2012, prestada pelo ex-gestor, Francisco Neri de Oliveira, não acolhendo os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Processo nº. 005698/2013-TC, estando anexo o relatório da Comissão Especial para análise de contas exercício financeiro de 2012, contendo os motivos da discordância.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Doutor Severiano (RN), em 26 de Março de 2021.

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira Presidente

A Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, observando o Regimento Interno desta Casa, artigo 26 inciso XVI, nesta data, 26 de março de 2021, suprimida as formalidades legais, SANCIONO o presente Decreto Legislativo, para que surta seus legais efeitos.

Maria Alvaneide Bessa de Oliveira Presidente da Câmara

Publicado por: Maria Alvaneide Bessa de Oliveira **Código Identificador:** 72776057

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/03/2021. EDIÇÃO 1108. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br